



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1181/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Carlos Fernando Alves de Souza

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 029/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 823/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 68, da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento a Lei Municipal n.º 823/2023 de 06 de julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o membro abaixo indicado para fazer parte do Conselho Municipal de Educação, do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, conforme a Lei Municipal n.º 823/2023 de 06 de julho de 2023.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Roseli Savitraz Espindola

Suplente: Sionéia Ferreira Gonçalves Silva

Titular: Gezarla Alves Coelho

Suplente: Wellington Nunes Andrade

Representantes da Educação Infantil do Ensino Público Municipal:

Titular: Demetria Dutra Duarte

Suplente: Rosa Nunes Cerqueira

Representantes do Ensino Fundamental do Ensino Público Municipal:

Titular: Telma Silva

Suplente: Vanessa Nunes de Andrade

Titular: Olga Maria de Santana Silva

Suplente: Vanderleia da Silva Purcino

Representantes do Departamento Jurídico Municipal:

Titular: Marcela Miyadi Matsuda

Suplente: Mayra Licia Rios Oliveira

Representantes dos Conselhos Esolares Municipais (APMs):

Titular: Antonia De Souza Duarte

Suplente: Elisangela Alves de Carvalho

Representantes das Escolas Indígenas Municipais:

Titular: Jose Cladir Pinto Alves

Suplente: Dioni Alcantara Batista

Titular: Enoque Roberto Reginaldo

Suplente: Sirverio Vitorino Delfino

Representantes das Escolas do Campo Municipais:

Titular: Claudemir Lulu Da Silva

Suplente: Maria Nazaré da Silva

Representantes da Entidade Classista dos Profissionais da Educação Municipal: (Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED)

Titular: Jocilene Machado de Souza

Suplente: Marta Rocha Milanezi Semprebon

Representantes da Educação Especial do Ensino Público Municipal:

Titular: Carmelita Teixeira Serra

Suplente: Flavia da Silva Mendonça Nascimento

Representantes do Conselho do CACS-FUNDEB: (Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação)

Titular: Marcos Savitraz

Suplente: Rosana Conceição

Representantes do Conselho de Alimentação Escolar-CAE:

Titular: Nicélia Auxiliadora de Oliveira

Suplente: Simone Pedro Ferreira

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Sidnei Ferreira da Silva

Suplente: Grazielly Berca Dos Santos Siqueira

Paragrafo único: O Prefeito resolve convidar a Professora ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES para participar como conselheira convidada do CME pelo seu notório saber, o que auxiliará na implantação do primeiro mandato do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - O período de mandato dos membros nomeados no Artigo 1º será de 4 (quatro) anos, a contar de 06/09/2023 até 06/09/2027, de acordo com o Artigo 7º da Lei Municipal N.º 823/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 15 de setembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do artigo 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS;

Considerando o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nº 220/2002, e ainda no que couber, nos artigos 37 a 40 da Lei Municipal nº 541/2014;

Considerando a recomendação com base nos resultados de Perícias Médicas realizadas na data de 24/08/2023 por este Órgão Executivo Municipal; e

Considerando a necessidade de processos de readaptação para os casos de Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 768 de 20 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR as atribuições profissionais do servidor constante nesta Portaria, ocupante de cargo de provimento efetivo para atuar em atividades afins, respeitadas as habilitações exigidas, nível de escolaridade e equivalência de remuneração na forma do artigo 22 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002, em função de limitações por incapacidade para exercer as atribuições do respectivo cargo efetivo, verificada e atestada por meio de inspeção médica realizada na data de 24/08/2023.

I – Lotação: Secretaria de Educação/ CEI Extensão Querubim:

Mat.	Servidor	Cargo Origem	Hs/s	Recomendação da Perícia Médica	READAPTAÇÃO FUNCIONAL
222-1	Daniel Alves Fernandes	Motorista	40 hs/s	Atividades sem a necessidade de dirigir veículos, que não exijam esforços físicos e sem a permanência por muito tempo sentado.	Atividades de vigilância patrimonial

Art. 2º. O servidor atuará na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária semanal e vencimentos integrais do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar laudos médicos anualmente ou a qualquer momento em que ocorrer alteração envolvendo sua capacidade física/mental e seu estado de saúde para o trabalho.

Parágrafo único: O não cumprimento do previsto nesta Portaria resultara nas medidas administrativas cabíveis, na forma dos regulamentos em vigor.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 14 de Setembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 146/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Apresentação de Atestado médico datado de 10/09/2023 e ainda Declaração de Nascido Vivo nº 30-93848324-4, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 10/09/2023, à Servidora pública Municipal, JODINESA RODRIGUES RAMOS, portadora do CPF. nº 060.xxx-261-xx, matrícula nº 1567-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 70%(Outros) junto a Unidade de Ensino Escola Pólo Municipal Indígena Alexina Rosa Figueredo, em conformidade com a legislação em vigor.**

Art. 2º **O afastamento por motivo de licença Maternidade terá início em 10.09.2023 e término em 07/03/2024.**

Art. 3º - **Fica alterando para 08/03/2024 o término do período de convocação anteriormente previsto para data de 21/12/2023 pela Portaria Municipal nº 040/2022 e suas alterações, por motivo de concessão de licença maternidade.**

Art. 4º - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 10/09/2023.**

Art. 5º - **Revogam-se as disposições em contrário.**

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 15 de Setembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 145/2023

Dispõe sobre Readaptação de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências...

AVISOS/ EDITAIS**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2023**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria n° 002/2023 de 03/01/2023, torna público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico de n° 017/2023, cujas especificações encontram-se no edital e seus anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO AS ALDEIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N° 32.044/2022 – FUNDESPORTE.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 02/10/2023

HORA DA ABERTURA: às 09h00min (BR)

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva n° 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br> e <http://www.compras.com.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 18 de setembro de 2023.

ROSELY LACERDA MIYADI

PREGOEIRA

ATOS DO PREVDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**